

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 223, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Salto Botelho (PNMSB) à luz do Decreto Municipal nº. 9.693, de 26 de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 5º da Lei Federal 9.985 de 18/07/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), onde é determinado que o SNUC será regido, dentre outros, por diretrizes que assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 9º da Lei Municipal nº. 4.901, de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Salto Botelho do município de Lucélia/SP

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal nº. 9.693, de 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Salto Botelho (PNMSB), composto dos seguintes elementos:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Lucélia/SP:

Titular: Cassiana Lukiantchuki (Presidente)

Suplente: Gabriel Noronha.

b) Secretaria de Desenvolvimento de Lucélia/SP:

Titular: Antonio Augusto de Mello Junior.

Suplente: Vanessa Oliveira.

b) Representantes da Diretoria de Turismo de Lucélia/SP:

Titular: Letícia Rodrigues da Silva.

Suplente: Lucas Medeiros Garcia Lopes.

c) Representantes da Segurança Pública:

Titular: Ten. PM. Felipe Thomaz Morandi.

Suplente: Sgt. PM. Cristiano Santana.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do bairro entorno do PNMSB:

Titular: Rogério Paschoalotto.

Suplente: Marcelo Grego.

b) Representante empresarial com atuação em Lucélia/SP:

Titular: Grace Hernandez.

Suplente: Ercilene Maia.

c) Representante do Sindicato Rural de Lucélia/SP:

Titular: Dimy Fiorini.

Suplente: Thaís Rigatto.

d) Representante dos empresários rurais:

Titular: Luís Felipe Alves.

Suplente: Fernando Faccioli.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados pelos membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Salto Botelho - PNMSB serão sem ônus para o município e considerados relevantes à causa pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 31 dias do mês de março de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO